

PROCESSO Nº 53/2026
DISPENSA Nº 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de janelas e balcão de recepção em vidro temperado, destinados à adequação da infraestrutura física do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no Município de Petrolina/PE.

PROCESSO SEI: 2500000031.002035/2026-76

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 1086, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000031.002035/2026-76, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de janelas e balcão de recepção em vidro temperado, destinados à adequação da infraestrutura física do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no Município de Petrolina/PE.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de contratação, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 1086, da



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida contratação pela DPE/PE.

A contratação é justificável pela necessidade de realização de melhorias na infraestrutura física do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situado no município de Petrolina/PE, visando oferecer condições mais adequadas tanto para o atendimento ao público quanto para o desempenho das atividades dos servidores. A instalação de janelas em vidro temperado e de balcão de recepção permitirá a adequação e modernização dos ambientes, proporcionando maior segurança, resistência e funcionalidade, além de favorecer a organização, o aproveitamento dos espaços e a padronização das instalações da unidade.

Assim, quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 3 do Termo de Referência o detalhamento do serviço a ser contratado. Tratando-se da contratação empresa especializada para o fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8 mm, composta por 02 folhas fixas e 02 folhas de correr, medindo 1,20 x 2,00 m, incluindo ferragens em alumínio, trinco, acessórios e instalação completa, e de balcão para recepção em vidro temperado incolor 8 mm, medindo 1,00 x 4,00 m, composto por 03 módulos, com recorte para passagem de documentos, incluindo perfis estruturais em alumínio, ferragens, acessórios e instalação completa.

Em relação às especificações do item a ser contratado, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da forma de contratação e justificativa

A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina por

meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 7.741,25 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços todavia não obteve resultado conforme descrição para compor mapa de cotação.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **MOURA VIDROS LTDA**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 10.592,50, e a empresa **MURIAE DISTRIBUIDOR A DE VIDROS**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 4.400,00.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Referente à divulgação do aviso de dispensa em sítio eletrônico oficial, não foram apresentadas novas propostas.

Diante do exposto, o parecer é pela contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **MURIAE DISTRIBUIDOR A DE VIDROS, CNPJ nº 10.659.134/0001-72**, por ser a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 4.400,00.

É o Parecer.

Recife, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 25/08/2026 13:32:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco